



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o feriado municipal de 29 de abril, instituído pela Lei Municipal nº 308/2013, que celebra a emancipação política do Município de Assunção/PB;

CONSIDERANDO ainda o feriado nacional do dia 1º de maio, instituído pela Lei Federal nº 662/1949, que comemora o dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal **no dia 30 de abril de 2024.**

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 26 de abril de 2024.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional